



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO/GAB Nº 166/2025

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 66/2025

CÓPIA

Prezado Vereador,


Aportou neste Gabinete o Requerimento nº 66/2025 aviado por Vossa Senhoria, a fim de requerer limpeza e colocação de uma caçamba próximo ao endereço: Rua Geraldo Filadélfia da Silva, nº 144, Bairro Santa Cecília.

Em resposta, segue anexo o Ofício nº 176/2025, formulado Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, através do qual lhes serão prestadas todas as informações pertinentes ao caso em tela.

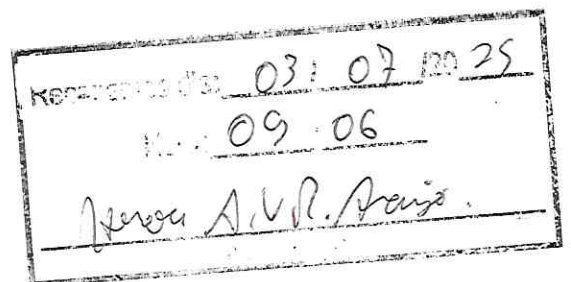
No mais, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 30 de junho de 2025.


Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal de Sarzedo

Ao Ilustre Senhor Vereador
Paulo Geovani Barbosa Pereira
Presidente da Câmara de Vereadores
Sarzedo/MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Ofício: 176/2025

Da: Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Para: Procuradoria e Vereadora Inaiara

Data: 30/06/2025

Assunto: Resposta aos Ofícios n.º 205 da Procuradoria referente ao Ofício 66 da Vereadora Inaiara

À,

Ilma. Fabiana da Conceição Gomes Pinheiro.
Procuradora Geral do Município de Sarzedo.

Cumprimentando cordialmente, a Procuradora, e acuso o recebimento do e-mail com ofício 205/2025 desta procuradoria e anexo 61/2025 da Vereadora Inaiara, onde solicita a limpeza dos passeios da Rua Geraldo Filadelfo da Silva, nº 144 bairro Santa Cecília.

Informo que a limpeza do referido local é realizada com frequência, mas que será executada dentro das ações emergenciais da Secretaria, que vem retirando resíduos nos diversos pontos de descarte irregular.

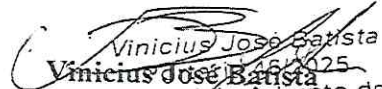
Comunico ainda que não é possível disponibilizar caçamba uma vez que o imóvel em questão é particular, sendo o proprietário responsável pela limpeza e manutenção do passeio conforme previsto no Código de Postura.

Ressaltamos que as ações realizadas por esta pasta são orientadas por princípios de responsabilidade ambiental e compromisso com o bem-estar coletivo. Entretanto, reforçamos que a efetividade das políticas públicas ambientais depende diretamente do engajamento da população, que deve exercer de forma ativa e consciente o papel de colaboradora na manutenção da ordem urbana e ambiental.

No Plano Nacional de Resíduos Sólidos o gerador é responsável pela gestão dos seus próprios resíduos, desde a geração até a destinação final, conforme estabelecido na Lei Federal Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010, assim é necessário que o gerador de resíduos, seja pessoa física ou jurídica, se responsabilize pelo descarte adequado, uma vez que a coleta ocorre com frequência na região em questão.

Assim esta Secretaria permanece à disposição para cooperar com os cidadãos, e a Câmara de Vereadores, promovendo ações educativas, de limpeza e fiscalização, sempre dentro de suas competências e limitações operacionais e legais. Contamos com o apoio e a corresponsabilidade dos munícipes e Vereadores, no exercício de suas atribuições enquanto moradores e Vereadores, para a construção de uma cidade mais limpa, segura e ambientalmente equilibrada.

Acreditando colaborar com o caso, e sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos.


Vinicius José Batista
Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS - SEMMAS





**INAÍARA
BENÍCIO**
VEREADORA POR SARZEDO

| |
|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO |
| Recebemos dia: <u>10</u> / <u>06</u> / <u>2025</u> |
| Hora: <u>15:28</u> |
| <i>Maria Luiza Wlinszkeal</i> |
| ASSINATURA ADMINISTRAÇÃO |

Sarzedo, 10 de junho de 2025

REQUERIMENTO Nº 66 DE 10 DE JUNHO DE 2025

Assunto: Solicitação de limpeza e colocação de uma caçamba próximo do endereço: Rua Geraldo Filadéfica da Silva, nº 144 - Bairro Santa Cecília.

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais vereadores desta Casa Legislativa,

A vereadora que este subscreve, Inaiara Benício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, para que sejam tomadas providências quanto à situação de acúmulo de lixo próximo ao endereço: Rua Geraldo Filadéfica da Silva, nº 144 - Bairro Santa Cecília, anteriormente indicado para limpeza urbana.

Informamos que, no dia **23 de janeiro de 2025**, foi encaminhado o **Ofício nº 13/2025**, solicitando a realização de limpeza urbana em referido local. Contudo, até a presente data, não houve atendimento por parte da equipe responsável, permanecendo o acúmulo de resíduos, o que tem gerado transtornos à população local.

Diante disso, solicitamos que seja determinada, a limpeza e **colocação de uma caçamba** no local em questão, a fim de possibilitar aos moradores o descarte adequado do lixo. Ressaltamos que esse modelo de ação já é adotado com êxito em outras áreas do município por meio do **Projeto "Ponto Limpo"**, sendo, portanto, plenamente viável sua ampliação para atender esta demanda específica.

Certos do atendimento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

ANEXO ÚNICO



Atenciosamente,

INAIARA BENICIO Assinado de forma digital
LIMA:090244326 por INAIARA BENICIO
77 LIMA:09024432677
Dados: 2025.06.10
14:26:02 -03'00'

Inaiara Benício Lima
Vereadora – União Brasil

TEL: (31) 3577-8000
CNPJ: 02.306.182/0001-59
E-MAIL: inaiara.benicio.vereadora@camarasarzedo.mg.gov.br
LOCAL: Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199,
Centro - Sarzedo - MG CEP: 32450-000